



REGULAMENTO “CARTÃO CASAL ALENTEJANO”

I – DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente Programa de Fidelização de Clientes CASAL ALENTEJANO é promovido e organizado por Escola de Tiro com Armas de Caça – “Casal Alentejano”, com sede no Casal Alentejano – Sabugo – 2715-014 Pero Pinheiro e Número de Identificação Fiscal 508662486, e está sujeito às condições gerais contidas neste documento . A adesão por parte do Cliente ao Programa de Fidelização de clientes ESCOLA DE TIRO implicará a integra aceitação por parte do Cliente das condições gerais não renunciando ao direito a exigir o cumprimento de qualquer destas condições.

Este cartão é gratuito e destina-se a todos os clientes particulares do CASAL ALENTEJANO. É emitido com base na ficha de adesão devidamente preenchida e assinada pelo Cliente.

O “CARTÃO CASAL ALENTEJANO” é pessoal e intransmissível , reservando-se o CASAL ALENTEJANO o direito de solicitar ao seu portador o B.I..

O CASAL ALENTEJANO reserva-se no direito de cancelar ou alterar o seu sistema de acumulação de pontos em qualquer altura comunicando com antecedência aos seus aderentes em local visível no Ponto de Venda.

Qualquer alteração dos dados de Cliente fornecidos à CASAL ALENTEJANO deverão ser comunicados para se proceder à sua actualização.

O CASAL ALENTEJANO não assume responsabilidade pela perda ou furto do “CARTÃO CASAL ALENTEJANO”, reservando-se o direito de não produzir cópias ou podendo debitar custos de nova emissão e envio de novo cartão.

O “CARTÃO CASAL ALENTEJANO” permite a acumulação de pontos, acesso a ofertas exclusivas e promoções especiais que serão devidamente publicitadas nos locais de venda.

II – VIGÊNCIA DO “CARTÃO CASAL ALENTEJANO”:

A vigência inicial do “CARTÃO CASAL ALENTEJANO” será de doze (12) meses. O vencimento deste período inicial será renovado por iguais períodos de duração, sempre e quando o Cliente realizar pelo menos uma compra utilizando o “CARTÃO CASAL ALENTEJANO” antes do fim do período inicial e, de qualquer das suas renovações. Caso contrário, o “CARTÃO CASAL

ALENTEJANO” será desactivado, sem direito a compensação alguma pelos pontos nos casos em que o cliente pudesse ter acumulado.

III – SISTEMA DE ACUMULAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PONTOS:

Os pontos CASAL ALENTEJANO são obtidos mediante apresentação do cartão no acto de pagamento e quando solicitar a utilização dos pontos acumulados.

Será atribuído um (1) ponto por cada um (1) Euros de compras desde o dia do preenchimento da ficha de adesão.

O número de pontos a atribuir é relativo aos Euros sem arredondamentos .

Nos produtos em promoção não se atribuem pontos.

Nos pagamentos com cartão de crédito não se atribuem pontos.

O catálogo de prémios para rebater os pontos obtidos estará disponível na loja.

O titular terá ainda direito a vantagens adicionais ou iniciativas exclusivas que a Escola de Tiro com Armas de Caça – “Casal Alentejano” estabeleça pontualmente.

No caso de ruptura de stock de qualquer prémio deverá optar por outro produto.

No caso de avaria dos terminais electrónicos é emitido um vale manual de pontos que logo que possível serão convertidos para o cartão mediante apresentação do vale no ponto de venda onde foi emitido.

IV – ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES:

Escola de Tiro com Armas de Caça – “Casal Alentejano” reserva-se o direito de modificar as presentes condições gerais, e informar os seus clientes das eventuais alterações, podendo, caso seja necessário, acrescentar novas condições, sem que de nenhuma maneira se entenda que tem responsabilidade relativamente aos mesmos. O programa de fidelidade CASAL ALENTEJANO foi criado por Escola de Tiro com Armas de Caça – “Casal Alentejano” a qual se reserva o direito de pôr fim ao dito programa em qualquer momento. No caso do referido programa terminar, os clientes com cartão activo serão informados, renunciando através da presente, ao exercício de qualquer acção jurídica contra a Escola de Tiro com Armas de Caça – “Casal Alentejano” por esse motivo.

Na eventualidade do fim do programa o cliente dispõe de um período de seis (6) meses desde do fim do programa de fidelidade CASAL ALENTEJANO para reclamar os benefícios relativos aos pontos entretante concedidos.

V – PROTECÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

A facultação por parte do Cliente dos seus dados pessoais na “ficha de adesão” implica o seu consentimento para que esses dados e a informação sobre as suas compras sejam inseridas num ficheiro de clientes da responsabilidade da Escola de Tiro com Armas de Caça – “Casal Alentejano com sede no Casal Alentejano – Sabugo – 2715-014 Pero Pinheiro e Número de Identificação Fiscal 504642057, com a finalidade de se realizar estudos de marketing e o envio de todo o tipo de comunicações comerciais (inclusive correio electrónico, outras vias de comunicação electrónicas equivalentes, ou sms) ao cliente, com o objectivo de informar acerca de promoções comerciais, publicidade , ofertas e novidades comerciais de produtos comercializados na Escola de Tiro com Armas de Caça – “Casal Alentejano”.

VI – LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

As presentes Condições Gerais reger-se-ão pela legislação portuguesa, submetendo-se ambas as partes à jurisdição exclusiva do tribunal da comarca de residência do Cliente, com expressa renúncia a qualquer outro.

Escola de Tiro com Armas de Caça – “Casal Alentejano” – Casal Alentejano – Sabugo – 2715-014 Pero Pinheiro – N.º Contribuinte: 504642057.

Sabugo, 9 de Julho de 2009